

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 004/2021 - TJAM

Razão Social da Empresa: mqN Engenharia

CNPJ/MF: 29.118.694/0001-48

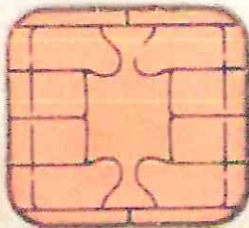
Data da abertura: 14/12/2021



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-AM
 Registro Crea Nº
 25575

Nome
 DIEGO LIMA MAQUINE



Data do Registro no Crea-AM
 26/01/2016



Título Profissional
 ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
 0415051339
 Data de Emissão
 12/02/2016

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia


 Presidente do Confea


 Presidente do Crea-AM

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Handwritten notes:
 M
 04/12/25
 E
 M
 P.A.



CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
DIEGO LIMA MAQUINE

Filiação
**SORAYA DE OLIVEIRA LIMA
NILSON BARRONCAS MAQUINE**

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
08/06/1989	990.891.572-04	17439043 SESEG/AM	BRASILEIRA

Naturalidade
MANAUS AM

Tipo Sang.	Título de Eleitor
A +	032226052259

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-AM



PIS/PASEP

Handwritten notes in blue ink: "02/125" and other illegible scribbles.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinados:

1. DIEGO LIMA MAQUINÉ. Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº. 17439043 SSP/AM e do CPF nº. 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº. 2214. Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM e;

2. BRENDA SARAH LIMA MAQUINÉ. Brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/06/1992 em Manaus/AM, portador do RG Nº. 23922745 – SSP/AM e do CPF Nº. 005.637.102-09, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº. 2214. Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA – RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA SEDE. A Sociedade girará sob o nome empresarial **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, e terá sede na Rua Japurá, nº. 351, sala 02 Bairro - Centro, CEP 69025020 - Manaus/AM.

2ª CLÁUSULA – CAPITAL SOCIAL. O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizadas em moeda corrente do país. Assim distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS %	VALOR R\$
DIEGO LIMA MAQUINÉ	49.500 - 99%	49.500,00
BRENDA SARAH LIMA MAQUINÉ	500 - 1%	500,00
TOTAL	50.000 - 100%	50.000,00

3ª CLÁUSULA – OBJETIVOS SOCIAIS. Os objetivos sociais serão, conforme abaixo:

- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 11:13 SOB Nº 13200711505.
PROTOCOLO: 170346854 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704481844. NIRE: 13200711505.
MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 22/11/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4ª CLÁUSULA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. A sociedade será administrada pelo Sócio, **DIEGO LIMA MAQUINÉ**. Com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro Sócio.

5ª CLÁUSULA – RESPONSABILIDADE. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6ª CLÁUSULA – QUOTAS. As quotas da sociedade são indivisíveis e individuais, não podendo ser cedidas ou transferidas, todo ou em parte à pessoa estranha à sociedade sem o prévio consentimento dos demais sócios, que em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência de (60) dias, promovendo uma alteração contratual.

7ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO SOCIAL. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

8ª CLÁUSULA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Amazonas JUCEA e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

9ª CLÁUSULA – FILIAIS. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. *MAQUINÉ*

10ª CLÁUSULA – REMUNERAÇÃO. Os Sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração a título de Pró-labore.

11ª CLÁUSULA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO. Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente. *M E*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 11:13 SOB N° 13200711505.
PROTOCOLO: 170346854 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704481844. NIRE: 13200711505.
MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 22/11/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª CLÁUSULA – DESIMPEDIMENTO. O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem por virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no ART. 1.011 Parágrafo 1º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

13ª CLÁUSULA – CASOS OMISSOS. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil atual.

14ª CLÁUSULA – FORO. Os sócios elegem o Foro de Manaus/AM, para dirimir as dúvidas inerentes às disposições do presente contrato renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumprirem fielmente a presente Constituição, assinam em Vía Única de igual teor e forma.

Manaus/AM, 27 de Outubro de 2017.

4º Tabelionato de Notas de Manaus
Selo eletrônico nº 1123456789
AUTÊNTICA a firma de TUDIE...
Autorizado - CLEUCINAIRA DE ARRUDA SALES - Selo 17
REC FIR 130815P3F86WSEQF65DX67 - Utilização: 08/11/2017 13:35
26 Emitido por: Bruna Melo Araujo Valor ato: 5,10
Emolumentos: 3,20 FUNETJ: 0,32 - FUNDPAM: 0,18 - FUNDPGE: 0,10
Prof: 510031 - cidadão.portaiseloam.com.br

REC O
9ª TABELIONATO DE NOTAS



DIEGO LIMA MAQUINÉ
Sócio Administrador

9º TN



BRENDA SARAH LIMA MAQUINÉ
Sócia

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREV
Bel. Ave de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabrev.com.br
Av. Paraíba, nº 251 - Adm. Sul - Manaus/AM - Fone: (067) 4123-9028 - (067) 97709-413
Reconheço Por AUTÊNTICA a firma de
BRENDA SARAH LIMA MAQUINÉ
Duo Fe Em: _____ Testemunho da verdade Data/Hora: 08/11/2017 09:44:13
Emitido por: **ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCRIVENIA AUTORIZADO**
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
REC FIR 004531AAR2YH17F15A2163
Validez o selo cidadão.portaiseloam.com.br - Pago: R\$ 6,00

9ª TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrivenia Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 11:13 SOB Nº 13200711505.
PROTOCOLO: 170346854 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704481844. NIRE: 13200711505.
MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 22/11/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

05/12/17
PR q
A

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
CNPJ 29.118.694/0001-48
NIRE 13200711505

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas a saber:

DIEGO LIMA MAQUINE, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº 17439043 SSP/AM e do CPF nº 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214, Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM e;

BRENDA SARAH LIMA MAQUINE, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/06/1992 em Manaus/AM, portador do RG nº 23922745 - SSP/AM e do CPF nº 005.637.102-09, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214, Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM.;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA LTDA**, estabelecida na Rua Japurá, nº 351, sala 02 Bairro - Centro, CEP 69025-020 - Manaus/AM, com o contrato de constituição arquivado na JUCEA sob nº. 13200711505 em 22/11/2017, inscrita no CNPJ nº 29.118.694/0001-48, tem entre si justo e contratado alterar pela primeira vez e consolidar o referido contrato social conforme mencionadas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I – INCLUSÃO DE ATIVIDADES NO OBJETO SOCIAL

- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4399-1/01 – Administração de obras;

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
CNPJ 29.118.694/0001-48
NIRE 13200711505

Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA LTDA** e nome fantasia **MQN ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS**.

Cláusula II- ENDEREÇO: A sociedade tem sua sede, à na Rua Japurá, nº 351, sala 02 Bairro - Centro, CEP 69025-020 - Manaus/AM.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 10:33 SOB Nº 20180247280.
PROTOCOLO: 190247280 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801699784. NIRE: 13200711505.
MAQUINE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 07/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Cláusula III – DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4321-5/00 - instalação elétrica;
- 4322-3/03 - instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/03 Instalação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4399-1/01 – Administração de obras;

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil) quotas**, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscritas e totalmente integralizadas à vista e em moeda corrente do País. Assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	RS	%
DIEGO LIMA MAQUINE	49.500	49.500,00	99
BRENDA SARAH LIMA MAQUINE	500	500,00	01
TOTAL	50.000	50.000,00	100

Formalização

Cláusula V- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VI- ALIENAÇÃO DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio majoritário e dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda por um dos sócios, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente na Junta Comercial.

Cláusula VII- DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo Sócio, **DIEGO LIMA MAQUINE**. Com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócia ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro Sócio.

Cláusula VIII - DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula IX- DO DESIMPEDIMENTO: O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem por virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no ART. 1.011 Parágrafo 12 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 10:33 SOB Nº 20180247280.
PROTOCOLO: 180247280 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801699784. NIRE: 13200711505.
MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 07/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Handwritten signatures and date: 07/05/2018

Cláusula X- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, sendo que os sócios estão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas à qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula XI- DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo apenas obrigatório que tais valores sejam garantidos e iguais para todos os sócios que labutarem em favor da empresa, sendo proibida qualquer distinção em razão do cargo, ocupação profissional ou função exercida.

§ Único: Será garantido a todos os sócios o direito de trabalhar na empresa, fazendo jus ao pró-labore.

Cláusula XII- MORTE, AUSÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIOS: Falecendo ou sendo considerado incapaz qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, os quais substituirão o sócio morto ou ausente, observando os procedimentos legais, caso a caso.

§ Primeiro: Fica estabelecido que caso os sucessores do sócio falecido desejem alienar suas quotas, deverão obrigatoriamente dar preferência de compras aos demais sócios da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula XIII - CASOS OMISSOS - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula XIV- FORO: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias.

Manaus-Am, 07 de março de 2018.

190 TN
190 TN
Diego Lima Maquine

[Assinatura]
DIEGO LIMA MAQUINE

Brenda Sarah Lima Maquine
BRENDA SARAH LIMA MAQUINE

9ª TABELA DE NOTAS - CARTORIO ABREU
Rua: Rua do Fátima Abreu Chagas - Telefone: 31 www.cartorioabreu.com.br
Av. Manoel de Medeiros - Manaus/AM - Fone: 3112-2012 - 31-3102-2012

Reconhecimento Por SEMELHANÇA a firma de
DIEGO LIMA MAQUINE
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora de 04/03/2018 10:33
Emitido por: JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
REC/FIR004531EK10WT8TVB1U6541
Válido o selo cidadão portal seloam.com.br - Pago: R\$ 6,00

9ª TABELA DE NOTAS
JESSICA KAROLINE MAIA DE ANDRADE
Escrivente Autorizada

9ª TABELA DE NOTAS - CARTORIO ABREU
Rua: Rua do Fátima Abreu Chagas - Telefone: 31 www.cartorioabreu.com.br
Av. Manoel de Medeiros - Manaus/AM - Fone: 3112-2012 - 31-3102-2012

Reconhecimento Por SEMELHANÇA a firma de
BRENDA SARAH LIMA MAQUINE
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora de 07/05/2018 10:33
Emitido por: JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
REC/FIR0045318V28TLJXRO4WB369
Válido o selo cidadão portal seloam.com.br - Pago: R\$ 6,00

9ª TABELA DE NOTAS
JESSICA KAROLINE MAIA DE ANDRADE
Escrivente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 10:33 SOB Nº 20180247280.
PROTOCOLO: 180247280 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801699784. NIRE: 13200711505.
MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME

JUCEA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 07/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

11
11
08/12/25



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000038075

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

6 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600119671 em 08/05/2020 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, Nire 13600119671 e protocolo 200127241 - 27/03/2020. Autenticação: 23396D8EE0F8BA51DD21201C8AD7851262B85972. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/012.724-1 e o código de segurança Kpwq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten notes and signatures:
09/025
M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/012.724-1	AMP2000038075	18/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

H DA W E
10/1/25
A

Página 1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NIRE: 13200711505 CNPJ nº 29.118.694/0001-48

DIEGO LIMA MAQUINE. Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº 17439043 SSP/AM e do CPF nº 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214. Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM e;

BRENDA SARAH LIMA MAQUINE. Brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/06/1992 em Manaus/AM, portador do RG nº 23922745 - SSP/AM e do CPF nº 005.637.102-09, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214. Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM.;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, estabelecida na Rua Japurá, nº 351, sala 02 Bairro - Centro, CEP 69025-020 - Manaus/AM., com o contrato de constituição arquivado na JUCEA sob nº. 13200711505 em 22/11/2017, inscrita no CNPJ nº 29.118.694/0001-48, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade que gira sob a denominação social de **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, passa a partir desta data para: **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço na Rua Japurá, nº 351, sala 02 Bairro - Centro, CEP 69025-020 - Manaus/AM., passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Rio Tarauacá, 20, – Bairro: Nossa Senhora das Graças, QD 53, CJ Vieiralves, CEP 69053-580, Manaus-Am. (Art. 997, II, cc/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADES NO OBJETO SOCIAL

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7319-0/02 - Promoção de venda;
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

A sócia **BRENDA SARAH LIMA MAQUINE** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **DIEGO LIMA MAQUINE** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;



CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Neste ato, o Sócio decide aumentar o capital social que é de **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, ficando o capital social assim distribuído:

DIEGO LIMA MAQUINE – Seu capital é no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) representando 100.000 (cem mil) quotas de capital resultando 100% do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por Diego Lima Maquine, reproduzindo o nome empresarial por carimbo ou por escrito, seguida de respectiva assinatura, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização.

CLÁUSULA SETIMA - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresa Limitada para EIRELI, **DIEGO LIMA MAQUINE**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº 17439043 SSP/AM e do CPF nº 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214. Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM. Na qualidade de empresário da empresa **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI** com Sede na Rua Rio Tarauacá, 20 – Bairro: Nossa Senhora das Graças, QD 53, CJ Vieir Alves, CEP 69053-580, Manaus-Am. Cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Amazonas sob Nire **13200711505** tal em 22/11/2017, devidamente inscrita no CNPJ **29.118.694/0001-48**, ora transforma seu registro de Empresa Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02 mediante as condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A empresa tem sua nova sede na Rua Rio Tarauacá, 20 – Bairro: Nossa Senhora das Graças, QD 53, CJ Vieiralves, CEP 69053-580, Manaus-Am. (Art. 997, II, cc/2002).

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem por objetos sociais:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4321-5/00 - instalação elétrica;
- 4322-3/03 - instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/03 Instalação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;

- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 7319-0/02 - Promoção de venda;
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 7319-0/02 - Promoção de venda;
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado



Handwritten notes in blue ink: "W E" at the top right, "13/125" in the middle, and "4" at the bottom right.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo Sócio, **DIEGO LIMA MAQUINE**. Com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros da IERELI.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem por virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore pela função exercida, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da empresa será exercida por **DIEGO LIMA MAQUINE**. Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº 17439043 SSP/AM e do CPF nº 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214. Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM, devidamente cadastrado no Registro CREA-AM nº 25575.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MORTE, AUSÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

Falecendo ou sendo considerado incapaz o sócio, a sociedade não se dissolverá. Continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, os quais substituirão o sócio morto ou ausente, observando os procedimentos legais, caso a caso.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600119671 em 08/05/2020 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, Nire 13600119671 e protocolo 200127241 - 27/03/2020. Autenticação: 23396D8EE0F8BA51DD21201C8AD7851262B85972. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/012.724-1 e o código de segurança Kpwq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

Parágrafo Primeiro: Os sucessores do sócio falecido desejem alienar suas quotas, os valores dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da EIRELI declara sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade no território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem inteiramente de acordo, os signatários da presente alteração, com as disposições nele contidas, obrigam-se por si, a cumpri-lo fielmente, assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Manaus-Am, 12 de março de 2020.

DIEGO LIMA MAQUINE

BRENDA SARAH LIMA MAQUINE



Handwritten notes in blue ink: "M E", "15/125", and "CE - A".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/012.724-1	AMP2000038075	18/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.637.102-09	BRENDA SARAH LIMA MAQUINE
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE

Página 1 de 1

16/025





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, de NIRE 1360011967-1 e protocolado sob o número 20/012.724-1 em 27/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600119671, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE
005.637.102-09	BRENDA SARAH LIMA MAQUINE

Manaus, sexta-feira, 08 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/012.724-1.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and date: 17/05/20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 08 de maio de 2020

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 08/05/2020 and initials.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600119671

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000190436

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

14 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten notes and signatures:
19/07/20
E
Y



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1059813 em 15/07/2020 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, Nire 13600119671 e protocolo 200277821 - 14/07/2020. Autenticação: BC42ACBA3D353468E6C5AD6B856206BFB313AE6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.782-1 e o código de segurança L7FU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.782-1	AMP2000190436	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1

20/027



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1050613 em 15/07/2020 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, Nire 13600119671 e protocolo 200277821 - 14/07/2020. Autenticação: BC42ACBA3D353468E6C5AD6B856206BFB313AE6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.782-1 e o código de segurança L7fU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI
NIRE: 13600119671
CNPJ nº 29.118.694/0001-48

DIEGO LIMA MAQUINE. Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº 17439043 SSP/AM e do CPF nº 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214. Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM;

Único sócio da empresa **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI** com Sede na Rua Rio Tarauacá, 20 – Bairro: Nossa Senhora das Graças, QD 53, CJ Vieiralves, CEP 69053-580, Manaus-Am. Cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Amazonas sob Nire **13600119671** em 08/05/2020, devidamente inscrita no **CNPJ 29.118.694/0001-48**, resolve pela primeira vez alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADE NO OBJETO SOCIAL

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI
NIRE: 13600119671
CNPJ nº 29.118.694/0001-48

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A empresa tem sua nova sede na Rua Rio Tarauacá, 20 – Bairro: Nossa Senhora das Graças, QD 53, CJ Vieiralves, CEP 69053-580, Manaus-Am. (Art. 997, II, cc/2002).

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem por objetos sociais:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;



- 4321-5/00 - instalação elétrica;
- 4322-3/03 - instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/03 Instalação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 7319-0/02 - Promoção de venda;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo Sócio, **DIEGO LIMA MAQUINE**. Com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros da IERELI.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem por virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore pela função exercida, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 22/11/2017 and initials.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da empresa será exercida por **DIEGO LIMA MAQUINE**. Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº 17439043 SSP/AM e do CPF nº 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214. Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM, devidamente cadastrado no Registro CREA-AM nº 25575.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MORTE, AUSÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

Falecendo ou sendo considerado incapaz o sócio, a sociedade não se dissolverá. Continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, os quais substituirão o sócio morto ou ausente, observando os procedimentos legais, caso a caso.

Parágrafo Primeiro: Os sucessores do sócio falecido desejem alienar suas quotas, os valores dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da EIRELI declara sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade no território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem inteiramente de acordo, os signatários da presente alteração, com as disposições nele contidas, obrigam-se por si, a cumpri-lo fielmente, assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Manaus-Am, 10 de JULHO de 2020.

DIEGO LIMA MAQUINE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.782-1	AMP2000190436	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 24/12/25 and initials.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, de NIRE 1360011967-1 e protocolado sob o número 20/027.782-1 em 14/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1059813, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE

Manaus, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/027.782-1.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 251825.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1059813 em 15/07/2020 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, Nire 13600119671 e protocolo 200277821 - 14/07/2020. Autenticação: BC42ACBA3D353468E6C5AD6B856206BFB313AE6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.782-1 e o código de segurança L7fU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
659.779.392-72	CRISTIANO NAVECA CHIXARO

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 15 de julho de 2020

R
26/125
R
E
L





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600119671

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100053529

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

12 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and date: 27/05/21



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1112941 em 13/05/2021 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, CNPJ 29118694000148 e protocolo 210264608 - 12/05/2021. Autenticação: F4B3B9DC6759693778CE3739F56D54CAC93A184. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/026.460-8 e o código de segurança 6nwj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/026.460-8	AMP2100053529	11/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signatures and date: 28/05/21



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI

NIRE: 13600119671

CNPJ nº 29.118.694/0001-48

DIEGO LIMA MAQUINE. Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº 17439043 SSP/AM e do CPF nº 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214. Bairro - Coroado, CEP 69082-230 Manaus/AM;

Único sócio da empresa **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI** com Sede na Rua Rio Tarauacá, 20 – Bairro: Nossa Senhora das Graças, QD 53, CJ Vieiralves, CEP 69053-580, Manaus-Am. Cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Amazonas sob Nire **13600119671** em 08/05/2020, devidamente inscrita no **CNPJ 29.118.694/0001-48**, resolve pela primeira vez alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADE NO OBJETO SOCIAL

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI

NIRE: 13600119671

CNPJ nº 29.118.694/0001-48

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A empresa tem sua nova sede na Rua Rio Tarauacá, 20 – Bairro: Nossa Senhora das Graças, QD 53, CJ Vieiralves, CEP 69053-580, Manaus-Am. (Art. 997, II, cc/2002).

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem por objetos sociais:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1112941 em 13/05/2021 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, CNPJ 29118694000148 e protocolo 210264608 - 12/05/2021. Autenticação: F4B3B9DC6759693778CE3739F58D54CAC93A184. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/026.460-8 e o código de segurança 6nwj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Handwritten signatures and date: 29/05/2021

- 4321-5/00 - instalação elétrica;
- 4322-3/03 - instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/03 Instalação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 7319-0/02 - Promoção de venda;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo Sócio, **DIEGO LIMA MAQUINE**. Com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros da IERELI.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem por virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore pela função exercida, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1112041 em 13/05/2021 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, CNPJ 29118694000148 e protocolo 210264608 - 12/05/2021. Autenticação: F4B3B9DC6759693778CE3739F58D54CAC93A184. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/026.460-8 e o código de segurança 6nwj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da empresa será exercida por **DIEGO LIMA MAQUINE**. Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº 17439043 SSP/AM e do CPF nº 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214. Bairro - Coroadó, CEP 69082-230 Manaus/AM, devidamente cadastrado no Registro CREA-AM nº 25575.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MORTE, AUSÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

Falecendo ou sendo considerado incapaz o sócio, a sociedade não se dissolverá. Continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, os quais substituirão o sócio morto ou ausente, observando os procedimentos legais, caso a caso.

Parágrafo Primeiro: Os sucessores do sócio falecido desejem alienar suas quotas, os valores dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da EIRELI declara sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade no território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem inteiramente de acordo, os signatários da presente alteração, com as disposições nele contidas, obrigam-se por si, a cumpri-lo fielmente, assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Manaus-Am, 11 de maio de 2021.

DIEGO LIMA MAQUINE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/026.460-8	AMP2100053529	11/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Handwritten signatures and date: 32/5/21



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1112041 em 13/05/2021 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, CNPJ 29118694000148 e protocolo 210264608 - 12/05/2021. Autenticação: F4B3B9DC6759693778CE3739F56D54CAC93A184. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/026.460-8 e o código de segurança 6nwj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, de CNPJ 29.118.694/0001-48 e protocolado sob o número 21/026.460-8 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1112941, em 13/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Duarte Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Raquel Duarte Lima, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2021, às 09:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/026.460-8.

33/025
 [Handwritten initials and signatures]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Handwritten signature and date:
34/5/25
L



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1112941 em 13/05/2021 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, CNPJ 29118694000148 e protocolo 210264608 - 12/05/2021. Autenticação: F4B3B9DC6759693778CE3739F58D54CAC93A184. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/026.460-8 e o código de segurança 6nwj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lycin Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Digital signature of Lycin Fabiola Santos de Andrade



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600119671

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100074148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

MANAUS

Local

30 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1123105 em 01/07/2021 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, CNPJ 29118694000148 e protocolo 210373636 - 01/07/2021. Autenticação: 989FFEA8CB9BBCDAC8799DBADF5E8F0DC626521. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.363-6 e o código de segurança hsPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Handwritten notes:
35/125
at AA
e
e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.363-6	AMP2100074148	30/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE	01/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1123105 em 01/07/2021 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, CNPJ 29118694000148 e protocolo 210373636 - 01/07/2021. Autenticação: 909FFEA8CB9BBBCDAC8799DBADF5E8F0DC626521. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.363-6 e o código de segurança hsPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Handwritten notes: 26/5/25, AK, and other illegible marks.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04

MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI
NIRE: 13600119671
CNPJ nº 29.118.694/0001-48

DIEGO LIMA MAQUINE. Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº 17439043 SSP/AM e do CPF nº 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214. Bairro - Coroadó, CEP 69082-230 Manaus/AM;

Único sócio da empresa **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI** com Sede na Rua Rio Tarauacá, 20 – Bairro: Nossa Senhora das Graças, QD 53, CJ Vieiraives, CEP 69053-580, Manaus-Am. Cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Amazonas sob **Nire 13600119671** em 08/05/2020, devidamente inscrita no **CNPJ 29.118.694/0001-48**, resolve pela primeira vez alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade ira girar por força desta alteração na Rua Rio Tarauacá, 20, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Sala 07, QD 53, CJ Vieiraives, CEP 69053-580, Manaus-Am.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI
NIRE: 13600119671
CNPJ nº 29.118.694/0001-48

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A empresa tem sua nova sede na Rua Rio Tarauacá, 20 – Bairro: Nossa Senhora das Graças, Sala 07, QD 53, CJ Vieiraives, CEP 69053-580, Manaus-Am. (Art. 997, II, cc/2002).

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem por objetos sociais:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4321-5/00 - instalação elétrica;
- 4322-3/03 - instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/03 Instalação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 7319-0/02 - Promoção de venda;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo Sócio, **DIEGO LIMA MAQUINE**. Com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros da IERELI.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem por virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore pela função exercida, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da empresa será exercida por **DIEGO LIMA MAQUINE**. Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 08/06/1989, portador do RG nº 17439043 SSP/AM e do CPF nº 990.891.572-04, residente e domiciliado na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214, Bairro - Coroadó, CEP 69082-230 Manaus/AM, devidamente cadastrado no Registro CREA-AM nº 25575.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MORTE, AUSÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

Falecendo ou sendo considerado incapaz o sócio, a sociedade não se dissolverá. Continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, os quais substituirão o sócio morto ou ausente, observando os procedimentos legais, caso a caso.

Parágrafo Primeiro: Os sucessores do sócio falecido desejem alienar suas quotas, os valores dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da EIRELI declara sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade no território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem inteiramente de acordo, os signatários da presente alteração, com as disposições nele contidas, obrigam-se por si, a cumpri-lo fielmente, assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Manaus-Am, 25 de junho de 2021.

DIEGO LIMA MAQUINE






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.363-6	AMP2100074148	30/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



40/325
V
F
ar




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, de CNPJ 29.118.694/0001-48 e protocolado sob o número 21/037.363-6 em 01/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1123105, em 01/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.891.572-04	DIEGO LIMA MAQUINE	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2021, às 11:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/037.363-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1123105 em 01/07/2021 da Empresa MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, CNPJ 29118694000148 e protocolo 210373636 - 01/07/2021. Autenticação: 989FFEA0CB9BBCDAC8799DBADF5E8F0DC626521. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.363-6 e o código de segurança hsPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Handwritten notes:
 11/1/25
 W
 AR
 A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 01 de julho de 2021

Handwritten: 42/625
Handwritten initials: [initials]
Handwritten checkmarks: ✓
Handwritten letters: P, E, X





MQN ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS

DECLARAÇÃO

A empresa MQN ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.118.694/0001-48, sediada em Manaus (AM), na Rua Rio Tarauacá, 20, sala 7 - Vieiralves, por intermédio do seu representante legal, Sr. Diego lima Maquiné, portador do RG nº 1743904-3 SSP/AM e do CPF/MF nº 990.891.572-04, abaixo assinado, DECLARA, que que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

Manaus, 10 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Diego Maquiné

Eng. Eletricista

Eng. De Segurança do Trabalho

Sócio-Administrador

Rua Rio Tarauacá, 20 sala 7 - Vieiralves. CEP 69053-580 – Manaus/ AM
Fone: (092) 98136-1075 – e-mail: comercial@mqnenengenharia.com.br –
www.mqnenengenharia.com.br
C.N.P.J (MF) 29.118.694/0001-48 Insc. Municipal nº 237.546-01

43/525



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.118.694/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MQN ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RIO TARAUACA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 53 CJ VIEIRALVES
------------------------------	--------------	------------------------------------

CEP 69.053-580	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MQNENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (92) 8136-1075
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 22:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO DO CONTRATANTE

Razão Social: **MAQUINE MANUTENCAO
ELETRICA - EIRELI**
 Nome Fantasia: **MQN ENGENHARIA E SERVICOS
TECNICOS**
 Logradouro: **RUA RIO TARAUACA**
 Número: **20**
 Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

CNPJ: **29.118.694/0001-48**
 Área Ocupada: **10.00**
 Complemento: **QD 53 CJ VIEIRALVES**
 CEP: **69053580**
 Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **23754601**
 Cadastro Imobiliário: **2004458**
 Protocolo: **AMP2000038075**
 Data da Expedição: **08/05/2020**

ATIVIDADES EXERCICÍO(S) DO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADES DO EXERCÍCIO(S) DO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4299-5/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4399-1/01	Administração de obras
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
4328-1/03.01	Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4120-4/00.01	Construção de edifícios
7319-0/02	Promoção de vendas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/Q3UA5MED>



Scan QR Code

45/25



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.118.694/0001-48

Razão Social: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA RIO TARAUACA, 20 - QD 53 CJ VIEIRALVES - NOSSA SENHORA DAS GRACAS -
Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/06/2021 11:20

1 de 1

46/125
E
R
M



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.118.694/0001-48 DUNS®: 94*****00
Razão Social: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI
Nome Fantasia: MQN ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2022
FGTS	Validade:	19/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/01/2022
Receita Municipal	Validade:	04/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/12/2021 13:40

1 de 1

CPF: 990.891.572-04 Nome: DIEGO LIMA MAQUINE

Ass: _____

47/12/25
M
E
P
M



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51313427
Data: 09/12/2021
Hora: 21:26:19
Válida até: 08/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 29.118.694/0001-48 - MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI

Inscrição: 05.421.138-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

48/125
M
E
R
A
PT



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

212805/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI**
ENDEREÇO : **RUA RIO TARAUCÁ, Nº: 20, CEP: 69053580**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **SALA 07 QUADRA53 CONJ VIEIRALVES**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23754601**
CNPJ/CPF : **29118694000148**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

06/10/2021

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 04/01/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº212805/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **256.B13.216.212**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 06/10/2021

49/125 CN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI**
CNPJ: **29.118.694/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:33 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **FCCE.6928.4A0C.250F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

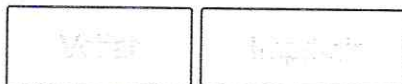
50/125

W

E

R

PA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.118.694/0001-48

Razão Social: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA LTDA ME

Endereço: R JAPURA 351 SL 02 / CENTRO / MANAUS / AM / 69025-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

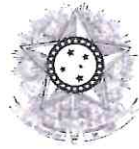
Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002060412066113

Informação obtida em 01/12/2021 15:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

58/125
M
E
A
P
1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.118.694/0001-48

Certidão nº: 39906061/2021

Expedição: 19/10/2021, às 16:25:54

Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.118.694/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

52/125

W
EP
A
A



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 977656/2021
Emissão: 09/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: x37dd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI

CNPJ: 29.118.694/0001-48

Registro: 0040449708

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 105.000,00

Data do Capital: 06/05/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (para edificações); 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.

43.21-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 43.21-5-00 INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 42.21-9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

71.12-0-00 - Serviços de engenharia(construção civil)

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Restrições Relativas ao Objetivo Social: No limite das atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA JAPURÁ, 351, SALA 02, CENTRO, MANAUS, AM, 69025020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008086DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIEGO LIMA MAQUINE

Registro: 0415051339

CPF: 990.891.572-04

Data Início: 27/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo (s) 8 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: Diego Lemos Dantas

Registro: 0414606205

CPF: 527.606.422-91

Data Início: 16/08/2018



53/125
 M
 E
 P



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 975962/2021
Emissão: 20/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Z15d2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: DIEGO LIMA MAQUINE

Registro: 0415051339

CPF: 990.891.572-04

Endereço: AVENIDA CÔSME FERREIRA, 2214, COND ARBORETTO APTO 103 BLOCO B, CORCADO, MANAUS, AM, 69082230

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo (s) 8 da Resolução n. 216/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE

Data de Formação: 18/01/2016

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 28/04/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI

Registro: 0049449788

CNPJ: 29.118.694/0001-48

Data Início: 27/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'E' on the right side, and a signature 'SS/125' with a checkmark below it.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 980013/2021
Emissão: 11/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 098Ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: Diego Lemos Dantas

Registro: 0414606205

CPF: 527.606.422-91

Endereço: RUA Rua das acacias, 32, próximo a alpha extintores, Raiz, Manaus, AM, 69068510

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a: FERROVIAS; AEROPORTOS; PORTOS E HIDROVIAS; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 21/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI

Registro: 0049449788

CNPJ: 29.118.694/0001-48

Data Início: 16/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

56/325





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 975398/2021
Emissão: 09/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 2Zcb7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: EVELINE DA SILVA CARDOSO

Registro: 0400708760

CPF: 666.462.512-15

Endereço: ALAMEDA CÔSME FERREIRA, 2214, TORRE F APTO 601, COROADO, MANAUS, AM, 69082230

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/09/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RESOL. N.218/73 DO CONFE, COM OBSERV. AO SEU ART.25 E PAR. ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A; AEROPORTOS, BARRAGENS E DIQUES, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, FERROVIAS E HIDROVIAS, PORTOS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Data de Formação: 19/05/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI

Registro: 0000006150

CNPJ: 34.707.265/0001-46

Data Início: 23/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



57/125

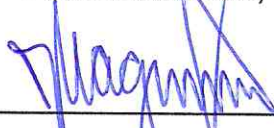
M
E
P
A

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL
FUTURA

A empresa MQN ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.118.694/0001-48, sediada em Manaus (AM), na Rua Rio Tarauacá, n.º ,20 sala 7 - Vieiralves, por intermédio do seu representante legal, Sr. Diego Lima Maquiné, portador do RG nº 1743904-3 SSP/AM e do CPF/MF nº 990.891.572-04, abaixo assinado, DECLARA, que caso se sagre vencedor da Tomada de Preços 04/2021 apresentará vinculação contratual com a profissional DIEGO LEMOS DANTAS, em atendimento ao que estabelece o item 7.1.3, alínea "a" do edital Tomada de Preços 04/2021 (TJ AM).

Manaus, 14 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,



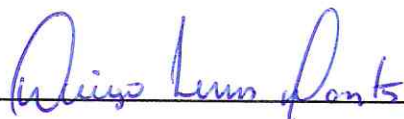
Diego Maquiné

Eng. Eletricista

Eng. De Segurança do Trabalho

Sócio-Administrador

De acordo:



Diego Lemos Dantas

Engenheiro Civil

RNP: 0414606205

581325 DM

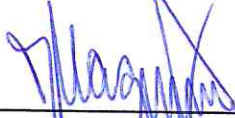
Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL
FUTURA**

A empresa MQN ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.118.694/0001-48, sediada em Manaus (AM), na Rua Rio Tarauacá, n.º ,20 sala 7 - Vieiralves, por intermédio do seu representante legal, Sr. Diego Lima Maquiné, portador do RG nº 1743904-3 SSP/AM e do CPF/MF nº 990.891.572-04, abaixo assinado, DECLARA, que caso se sagre vencedor da Tomada de Preços 04/2021 apresentará vinculação contratual com a profissional EVELINE DA SILVA CARDOSO, em atendimento ao que estabelece o item 7.1.3, alínea "a" do edital Tomada de Preços 04/2021 (TJ AM).

Manaus, 14 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Diego Maquiné

Eng. Eletricista

Eng. De Segurança do Trabalho

Sócio-Administrador

De acordo:



Eveline da Silva Cardoso

Engenheiro Civil

RNP: 0400708760

Rua Rio Tarauacá, 20 sala 7 - Vieiralves. CEP 69053-580 – Manaus/ AM
Fone: (092) 98136-1075 – e-mail: comercial@mqnenengenharia.com.br –
www.mqnengenharia.com.br
C.N.P.J (MF) 29.118.694/0001-48 Insc. Municipal nº 237.546-01

59/1325
DA

W
E
K
RK

A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

940408/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EVELINE DA SILVA CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVELINE DA SILVA CARDOSO**
Registro: **0400708760** RNP: **0400708760**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20170106299** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2017** Baixada em: **25/12/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI**

Contratante: **TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.127.054/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA RIO NEGRO** Nº: **35**
Complemento: **Bairro: SANTO AGOSTINHO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69070130**
Contrato: **001/2017** Celebrado em: **14/03/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.236.048,59** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA** Nº: **1701**
Complemento: **Bairro: AUXILIADORA**
Cidade: **Manicoré** UF: **AM** CEP: **69280000**
Data de início: **24/03/2017** Conclusão efetiva: **19/09/2017**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.127.054/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 7465.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 7465.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7465.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7465.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 7465.74 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS COMPLEMENTARES DO CENTRO EDUCACIONAL DE TEMPO INTEGRAL CETI DE MANICORÉ/AM

Número da ART: **AM20170107093** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2017** Baixada em: **25/12/2017**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI**

Contratante: **TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.127.054/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA RIO NEGRO** Nº: **35**
Complemento: **Bairro: SANTO AGOSTINHO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69070130**
Contrato: **001/2017** Celebrado em: **20/09/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.236.048,59** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA** Nº: **1701**
Complemento: **Bairro: AUXILIADORA**
Cidade: **Manicoré** UF: **AM** CEP: **69280000**
Data de início: **20/09/2017** Conclusão efetiva: **19/10/2017**
Finalidade:
Proprietário: **TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.127.054/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 7465.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 7465.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7465.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7465.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 7465.74 metro quadrado;**

601/825

W
E
K
M



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940408/2017

Atividade concluída

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS COMPLEMENTARES DO CENTRO EDUCACIONAL DE TEMPO INTEGRAL CETI DE MANICORÉ/AM

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (20 páginas, emitido em 06/10/2017), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE: Atividades da Eng. Elétrica (exceto baixa tensão para edificações, para o qual o profissional possui atribuição), Agronomia (Paisagismo/ Grama), além de Instalações de Prevenção e Combate à Incêndio, salvo como apoio civil, por serem fora das atribuições do profissional. Obs.1: Consideram-se, para efeito desta CAT, somente as atividades realizadas a partir de 24/03/2017, data em que o profissional ingressou no quadro técnico da empresa ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA-EIRELLI. Obs.2: O signatário do Atestado, Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA, CPF Nº 063.260.592-72, com registro nacional sob o Nº 040444560-8 é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. Obs.3: Signatário do atestado na condição de Representante Legal, SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA, CPF Nº 201.267.382-00. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 940408/2017
26/12/2017, 08:05
9BZ7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 9BZ7x



TGC- TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste atestado, para os devidos fins legais de direito que a empresa ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA-EIRELI, contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória

CONTRATANTE - EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 03.127.054/0001-00
 ENDEREÇO: AV. RIO NEGRO, No. 35, SANTO AGOSTINHO – MANAUS/AM.
 REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA CPF: 201.287.382-00
 PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:
 ENG.º GILBERTO SALUSTIANO DE MORÃES E SILVA Nº RNP: 040444500-8 Nº CREA: 2556-D/AM

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA-EIRELI CNPJ: 34.707.265/0001-49
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CACHOEIRINHA, No. 150 – CACHOEIRINHA – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.
 REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA COSTA CPF: 271.647.052-91
 PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:
 ENG.ª EVELINE DA SILVA CARDOSO Nº RNP: 040070876-0 Nº CREA: 11436-D/AM

CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS COMPLEMENTARES DO CENTRO EDUCACIONAL DE TEMPO INTEGRAL – CETI DE MANICORÉ/AM.

LOCAL: ESTRADA JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA, 1701 – AUXILIADORA – MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017 ART No. AM20170084106 DATA: 12/05/2017

PRAZO CONTRATUAL: 24/03/2017 À 19/09/2017

PERÍODO EXECUTADO: 24/03/2017 À 28/09/2017

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS			
Item	Serviço	Unid.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/7 VASOS/1 LAVAT/1MIC LARG=2,20M COMPR=3,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO C/ISOLTERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COM	MÊS	12,00

TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 03.127.054/0001-00
 RUA PROFESSORA EMILIA CAVALCANTE Nº 35-A SANTO AGOSTINHO, MANAUS-AM
 CEP: 69036-720 FONE: (92) 3675-4375 Email: tgerencial@outlook.com

Pag. 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940408/2017, emitida em 29/12/2017



Certidão nº 940408/2017
29/12/2017, 12:05

Chave de Impressão: 9827X

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2017 e contém 22 folhas

621525

(Handwritten signatures and initials)